



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 054/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 255/2022  
Recebido em 01/06/2022  
Às 12:21 por Vivian

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**Procedam à instalação de placa e sinalização de solo do tipo "PARE" e demais ferramentas de sinalização de trânsito no cruzamento das ruas João Galdino e Manoel Matheus.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a tomada de providências para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, quais sejam a instalação de placa de parada obrigatória, sinalização de solo e demais dispositivos de trânsito, com vistas a reduzir o risco de acidentes, visto que não há placa que indica ao condutor a obrigatoriedade de parada na descida da Rua Manoel Matheus.

A preocupação com a integridade física dos munícipes e a prevenção de acidentes devem ser uma das prioridades da Administração Pública, assim sendo, apresento mais esta demanda.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, valho-me do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 1º de junho de 2022.

**DIMAS TADEU LIMA**  
VEREADOR